LEI Nº 4.480, de 11 de maio de 2021.

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO DE RUAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município que o Plenário da Câmara de Vereadores votou e aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei de iniciativa parlamentar:

Art. 1° Fica alterado o nome da Rua "03" do Loteamento Industrial Sérgio Davi, passando a ser denominada Rua **"EUGÊNIO LUNARDI".**

Art. 2° Altera o nome da Rua "05" do Loteamento Industrial Sérgio Davi, passando a ser denominada Rua **"HERMINIO LUNARDI".**

Art. 3° Altera o nome da Rua "06" do Loteamento Industrial Sérgio Davi, passando a ser denominada Rua **"MANOEL ANTENOR BORGES".**

Art. 4° Altera o nome da Rua "A" do Loteamento Ferrazzo II, passando a ser denominada Rua **"ARCIDE LUNARDI".**

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Nº. Publ. 4.480/2021
Data da Publ. 11/05/21
Data Saída 11/06/21
Resp. pela Publ.
Nome:

Xaxim (SC), 11 de maio de 2021.

EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal